



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Segunda-feira, 26 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 19

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Segunda-feira, 26 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 19

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1508/18 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais) ”.

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita do Município de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Zacarias aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais), para a seguinte dotação desta entidade, cuja classificação é a seguinte:

03	Autarquia municipal
0301	IPREMZAC
030101	Administração
09.272.0009.2040.0000	Manutenção Atividades Administrativa do IPREM
CÓDIGO	
3.1.90.11.01 - Ficha 002 - Vencimentos e Salários.....	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00 - ficha 006 – Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 - Ficha 008 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
Total...R\$	35.000,00

..

DOTAÇÃO

0301	IPREMZAC
030102	Previdência Social Própria
09.272.0009.2041.0000	Manutenção da Previdência Social
CÓDIGO	
3.1.90.01.01 – Ficha 10-Proventos Pessoal Civil - Aposentados.....	R\$ 180.000,00

3.1.90.03.01 – Ficha 11-Pessoal Civil – Pensionistas.....
R\$ 20.000,00

Total...R\$ 200.000,00

Total Geral Setores...R\$ 235.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito suplementar acima, fica autorizada a anulação das seguintes dotações desta Entidade:

DOTAÇÃO

99	Reserva de Contingência
99999	Reserva de Contingência
999990009	Previdência Social Própria
9999900090.001000	Reserva de Contingência

CÓDIGO

9.9.99.99.99.0000 – Reserva de Contingência
..R\$ 235.000,00

Art. 3º - Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Aldo Oliva”,
aos vinte e três (23) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezoito (2018).

LUCINÉIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

MAITE GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo Expediente

BENILSON GOMES COSTA

Procurador Jurídico – OAB/SP – 240.946

LEI Nº 1509/2018, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e das outras providências

LUCINÉIA ZACARIAS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 753.170,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Segunda-feira, 26 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 19

Página 3 de 7

distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			470.170,00
02	0102	Setor Administração	
25	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	15.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:00100	
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
27	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:00100	
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
02	0103	Setor Controladoria	
31	04.123.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO CONTROLADORIA	30.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:00100	
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
36	04.123.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO CONTROLADORIA	3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:00100	
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
37	04.123.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO CONTROLADORIA	3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:00100	
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
40	28.846.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO PASEP	10.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.:00100	
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
02	0203	Setor Fundeb	
76	12.361.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO FUNDEB FUNDAMENTAL 60%	13.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.:00200	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		

261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
77	12.361.0003.2014.0000	MANUTENÇÃO FUNDEB FUNDAMENTAL 40%	110.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:00200	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
78	12.361.0003.2014.0000	MANUTENÇÃO FUNDEB FUNDAMENTAL 40%	9.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.:00200	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
79	12.365.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO FUNDEB INFANTIL 60%	70.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:00200	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
81	12.365.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO FUNDEB INFANTIL 40%	59.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:00200	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
82	12.365.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO FUNDEB INFANTIL 40%	8.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.:00200	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
02	0204	Setor Ensino Superior	
83	12.364.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO ENSINO SUPERIOR	7.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:00100	
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
02	0205	Setor Alimentação e Nutrição	
89	12.306.0003.2018.0000	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:00100	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Segunda-feira, 26 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 19

Página 4 de 7

01	TESOURO			01	TESOURO		
110	000	GERAL		310	000	SAÚDE-GERAL	
02	0203	Setor Fundeb		115	10.301.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO	
290	12.361.0003.2014.0000		MANUTENÇÃO	ATENÇÃO BASICA		15.000,00	
FUNDEB FUNDAMENTAL 40%			14.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			JURÍDICA	F.R.:00100		
F.R.:00200				01	TESOURO		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			310	000	SAÚDE-GERAL	
262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		02	0302	Setor Atenção Básica	
02	0301	Setor Gestão em Saúde		119	10.301.0004.2021.0000	MANUTENÇÃO	
93	10.122.0004.2019.0000		MANUTENÇÃO	ATENÇÃO BASICA BUCAL		3.000,00	
GESTÃO EM SAÚDE			43.000,00	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.:00100			
F.R.:00100				01	TESOURO		
01	TESOURO			310	000	SAÚDE-GERAL	
310	000	SAÚDE-GERAL		124	10.301.0004.2021.0000	MANUTENÇÃO	
95	10.122.0004.2019.0000		MANUTENÇÃO	ATENÇÃO BASICA BUCAL		3.000,00	
GESTÃO EM SAÚDE			6.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			JURÍDICA	F.R.:00100		
F.R.:00100				01	TESOURO		
01	TESOURO			310	000	SAÚDE-GERAL	
310	000	SAÚDE-GERAL		02	0304	Setor Assistência Farmacêutica	
98	10.122.0004.2019.0000		MANUTENÇÃO	136	10.303.0004.2024.0000	MANUTENÇÃO	
GESTÃO EM SAÚDE			17.000,00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		3.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL	DE	CONSUMO	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
F.R.:00100				F.R.:00100			
01	TESOURO			01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL		310	000	SAÚDE-GERAL	
99	10.122.0004.2019.0000		MANUTENÇÃO	02	0403	Setor Lazer	
GESTÃO EM SAÚDE			27.000,00	173	27.813.0005.2029.0000	MANUTENÇÃO	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			LAZER		7.000,00	
F.R.:00100				3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO			F.R.:00100			
310	000	SAÚDE-GERAL		01	TESOURO		
02	0302	Setor Atenção Básica		110	000	GERAL	
107	10.301.0004.2020.0000		MANUTENÇÃO	178	27.813.0005.2029.0000	MANUTENÇÃO	
ATENÇÃO BASICA			6.000,00	LAZER		10.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.30.00	MATERIAL	DE	CONSUMO
F.R.:00100				F.R.:00100			
01	TESOURO			01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL		110	000	GERAL	
109	10.301.0004.2020.0000		MANUTENÇÃO	02	0501	Setor Desenvolvimento Social	
ATENÇÃO BASICA			25.000,00	181	08.244.0006.2030.0000	MANUTENÇÃO	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			DESENVOLVIMENTO SOCIAL		89.170,00	
F.R.:00100				3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
				F.R.:00100			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Segunda-feira, 26 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 19

Página 5 de 7

01	TESOURO			01	TESOURO		
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		110	000	GERAL	
185	08.244.0006.2030.0000	MANUTENÇÃO	4.000,00	225	26.782.0007.2037.0000	MANUTENÇÃO SE	10.000,00
DESENVOLVIMENTO SOCIAL				RM			
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
ORÇAMENTÁRIO	F.R.:00100			JURÍDICA	F.R.:00100		
01	TESOURO			01	TESOURO		
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		110	000	GERAL	
02	0504	Setor Fundo Municipal do Idoso		02	0701	Setor Trabalhador	
199	08.241.0006.2034.0000	MANUTENÇÃO FMI		226	11.334.0008.2038.0000	MANUTENÇÃO	15.000,00
6.000,00				TRABALHADOR			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		
F.R.:00100				CIVIL	F.R.:00100		
01	TESOURO			01	TESOURO		
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		110	000	GERAL	
02	0601	Setor Serviços Urbanos		229	11.334.0008.2038.0000	MANUTENÇÃO	2.000,00
203	15.452.0007.2035.0000	MANUTENÇÃO	3.000,00	TRABALHADOR			
SERVIÇOS PÚBLICOS				3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			ORÇAMENTÁRIO	F.R.:00100		
F.R.:00100				01	TESOURO		
01	TESOURO			110	000	GERAL	
110	000	GERAL		230	11.334.0008.2038.0000	MANUTENÇÃO	10.000,00
206	15.452.0007.2035.0000	MANUTENÇÃO	20.000,00	TRABALHADOR			
SERVIÇOS PÚBLICOS				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-			F.R.:00100			
ORÇAMENTÁRIO	F.R.:00100			01	TESOURO		
01	TESOURO			110	000	GERAL	
110	000	GERAL					
02	0602	Setor Praças Públicas					
211	15.452.0007.2036.0000	MANUTENÇÃO	36.000,00				
PRAÇAS PÚBLICAS							
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
CIVIL	F.R.:00100						
01	TESOURO						
110	000	GERAL					
02	0603	Setor SERM					
218	26.782.0007.2037.0000	MANUTENÇÃO SE	2.000,00				
RM							
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
F.R.:00100							
01	TESOURO						
110	000	GERAL					
222	26.782.0007.2037.0000	MANUTENÇÃO SE	20.000,00				
RM							
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
F.R.:00100							

Art. 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 283.000,00

Fontes de Recurso

Anulação:

02 0101 Setor Gabinete do Prefeito

13 04.122.0002.2003.0000 MANUTENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO -32.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL F.R.: 00100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0102 Setor Administração

20 04.122.0002.2004.0000 MANUTENÇÃO
ADMINISTRAÇÃO -80.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL F.R.:00100

01 TESOURO

110 000 GERAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Segunda-feira, 26 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 19

Página 6 de 7

21	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-10.000,00
ADMINISTRAÇÃO		-10.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES	PATRONAIS	3.3.90.30.00	MATERIALDECONSUMO F.R.:00100
F.R.:00100			01	TESOURO
01	TESOURO		310	000 SAÚDE-GERAL
110	000 GERAL		02	0401 Setor Cultura
02	0201 Setor Ensino Infantil		156	13.392.0005.2027.0000 MANUTENÇÃO
47	12.365.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO	CULTURA	-20.000,00
ENSINO INFANTIL		-50.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		CIVIL F.R.:00100	
CIVIL F.R.:00100			01	TESOURO
01	TESOURO		110	000 GERAL
210	000 EDUCAÇÃO INFANTIL		02	0501 Setor Desenvolvimento Social
02	0202 Setor Ensino Fundamental		180	08.244.0006.2030.0000 MANUTENÇÃO
59	12.361.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-89.170,00
ENSINO FUNDAMENTAL		-50.000,00	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		F.R.:00100	
CIVIL F.R.:00100			01	TESOURO
01	TESOURO		510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
220	000 ENSINO FUNDAMENTAL		Anulação (-)	-470.170,00
02	0302 Setor Atenção Básica			
103	10.301.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO		
ATENÇÃO BASICA		-50.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL			
CIVIL F.R.:00100				
01	TESOURO			
310	000 SAÚDE-GERAL			
117	10.301.0004.2021.0000	MANUTENÇÃO		
ATENÇÃO BASICA BUCAL		-40.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL			
CIVIL F.R.:00100				
01	TESOURO			
310	000 SAÚDE-GERAL			
122	10.301.0004.2021.0000	MANUTENÇÃO		
ATENÇÃO BASICA BUCAL		-19.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIALDECONSUMO	F.R.:00100		
01	TESOURO			
310	000 SAÚDE-GERAL			
02	0305 Setor Vigilância em Saúde			
145	10.304.0004.2025.0000	MANUTENÇÃO		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA		-20.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL			
CIVIL F.R.:00100				
01	TESOURO			
310	000 SAÚDE-GERAL			
150	10.304.0004.2025.0000	MANUTENÇÃO		

Art. 3o.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Art. 4o.- - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias "Paço Aldo Oliva", aos vinte e três (23) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezoito (2018).

LUCINÉIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

MAITE GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo Expediente

BENILSON GOMES COSTA

Procurador Jurídico – OAB/SP – 240.946



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Segunda-feira, 26 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 19

Página 7 de 7

LEI Nº 1510/2018, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e das outras providências

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 72.921,65 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			30.000,00
02	0102	Setor Administração	
311	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	7.326,91
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES	E	RESTITUIÇÕES
F.R.:00200			
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
100	007	C.D.H.U.	
313	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	3.000,00
4.5.90.92.00	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESA	F.R.:00100	
01		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
110	000	C.D.H.U.	
02	0202	Setor Ensino Fundamental	
309	12.361.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	23.329,76
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES	E	RESTITUIÇÕES
F.R.:00500			
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
220	006	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	0502	Setor Fundo M. de Assistência Social	
312	08.244.0006.2031.0000	CONVÊNIO FEDERAL	30.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:00500	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
500	011	P.A.I.F.	
02	0602	Setor Praças Públicas	
310	15.452.0007.2036.0000	MANUTENÇÃO PRAÇAS PÚBLICAS	9.264,98
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES	E	RESTITUIÇÕES

F.R.:00200

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

100 036 SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Art. 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 39.921,65

Superávit 3.000,00

02 0502 Setor Fundo M. de Assistência Social

190 08.244.0006.2031.0000 CONVÊNIO FEDERAL -30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:00500

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anulação (-) -30.000,00

Art. 3o.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Art. 4o.- - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ZACARIAS "Paço Aldo Oliva", aos vinte e três (23) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezoito (2018).

LUCINÉIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

MAITE GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo Expediente

BENILSON GOMES COSTA

Procurador Jurídico – OAB/SP – 240.946